LEI Nº 1351.
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação da EMEI Mundo Encantado".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como **"EMEI MUNDO ENCANTADO 'PROFESSORA ROSILENE DE OLIVEIRA LIMA GALDUROZ"**, a EMEI localizada na Rua Benjamin Constant, s/n.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 14 de novembro de 2007.

BENEDITO ATUI
Secretário da Administração